

Estudo de Caso

Cenário: O Município de "X" precisa adquirir o medicamento **Z 100mg**, utilizado para tratamento crônico e integrante do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF). O histórico de consumo indica uma demanda anual de 100.000 comprimidos.

Etapa 1: O Planejamento e a Gênese da Compra

O processo não começa no setor de compras, mas na saúde.

Justificativa: Elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD) com memória de cálculo robusta para garantir adequado planejamento, avaliando o nível de segurança ideal para cada medicamento e o seu perfil de sazonalidade.

Seleção: Verificação se o Fármaco Z consta na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).

Padronização: O objeto deve ser descrito pela Denominação Comum Brasileira (DCB); Deve-se apresentar claramente a Dose/Concentração; Definir claramente a sua unidade de medida, preferencialmente pela menor unidade possível.

Etapa 2: A Matemática do Teto Legal (CMED)

Antes de ir ao mercado, o gestor precisa saber o limite proibitivo de preço.

Preço Fábrica (PF) na Tabela CMED: R\$ 10,00.

Verificação 1 (O CAP): O Fármaco Z consta no comunicado da CMED como item de desconto compulsório para o setor público.

Cálculo do PMVG:

$$\text{PMVG} = \text{PF} / (1 - 0,2153)$$

$$\text{PMVG} = 10,00 / 0,7847 = \text{R\$ } 7,85$$

Verificação 2 (A Desoneração): O Fármaco Z está listado nominalmente no **Anexo Único do Convênio ICMS 87/02**.

Cálculo Desonerado (Alíquota de 18%):

$$\text{Preço Máximo} = 7,85 / (1 - 0,18) = \text{R\$ } 6,44$$

Conclusão da Etapa: O Preço Máximo de Aceitabilidade no edital será de **R\$ 6,44**. Qualquer valor acima disso é sobrepreço perante os órgãos de controle.

Etapa 3: A Pesquisa de Preço Real (Cesta de Preços)

Agora buscamos quanto a Administração Pública *realmente* está pagando em condições similares.

Coleta de Dados:

BPS (Ordem de proximidade): R\$ 4,10

PNCP (Ordem de proximidade): R\$ 4,30

Painel de Preços (Compra Federal): R\$ 4,20

Orçamento Direto (Fornecedor 1): R\$ 9,00

Orçamento Direto (Fornecedor 2): R\$ 5,00

Tratamento Estatístico (Média Saneada):

Amostra: $(4,10 + 4,30 + 4,20 + 9,00 + 5,00)$

Descarte: R\$ 9,00

Média Saneada: R\$ 4,40

CV: 9%

Homogeneidade: O Coeficiente de Variação (CV) é menor que 25%, provando que a amostra é robusta.

Etapa 4: A Estratégia da Fase Externa

Modalidade: Pregão Eletrônico (Regra de Ouro).

Julgamento: Uso do Orçamento Sigiloso para evitar que os licitantes se ancorem no preço de R\$ 4,40 e busquem reduzir ainda mais o valor na fase de lances.

Habilitação (O Pente-Fino):

Exigir AFE, AE e Registro do Produto na Anvisa.

Atenção: Os documentos CBPF e CBPDA serão exigidos apenas na execução contratual (?), não como barreira de entrada na habilitação.